



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.634, DE 02 DE JULHO DE 1993.

Ementa: Suplementa dotações organiza-
rias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.536/92,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de Cr\$ 2.100.000.000,00 (dois bilhões e cem milhões de cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
113-3132.10 - Outros Serviços e Encargos 2.000.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
100-3132.09 - Outros Serviços e Encargos 100.000.000,00

Art. 2º - Fica cancelada a importância de Cr\$ 2.100.000.000,00 (dois bilhões e cem milhões de cruzeiros) da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
60-3132.07 - Outros Serviços e Encargos 2.100.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 DE JULHO DE 1993.

Dr. LUIZ CARLOS SUCOW F. DO AMARAL

Prefeito

SV/SMG.